



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 550/2015**

**Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito**

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Júnior Mochi – Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa, para que o mesmo viabilize através de Emenda Parlamentar, recursos para a reforma das lousas de quadro negro dessa unidade escolar, bem como a construção de um refeitório na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, em nosso Município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa e se faz necessária para proporcionar conforto aos alunos, através da construção de um Refeitório. Os alunos da área rural são os mais prejudicados, pois saem muito cedo de suas casas, deixando para fazer a refeição na escola, não tendo um local adequado para o mesmo. Na oportunidade, solicitamos empenho de Vossa Excelência para que este pedido seja seja atendido, beneficiando todos os alunos. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015.

**Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015**

Ver. Flávio Roberto Alves  
de Brito  
Vereador(a) - PSDB

Juliana de Figueiredo  
Baptista  
Vereador(a) - PRB

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

Claudinei Bitencourt Lopes  
Vereador(a) - MDB

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

